ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 30 ABR 2019
Presidente

INDICAÇÃO N. 208/2019

Tenho a honra de I N D I C A R a seguinte medida em favor de nossa coletividade:

"Que seja construída uma Rampa de acessibilidade a deficientes físicos, conforme as normas específicas, em frente ao Shopping Carnamar em Muriqui 4° Distrito. "

J U S T I F I C A T I V A

A Medida se faz necessária, pois, o local em questão, dispõem de diversas lojas e banco "24 horas", tornando o referido local, atrativo para diversas pessoas, incluindo os portadores de deficiência.

Sala das Sessões, em 30 de abril de 2019.

Hélder Rangel de Araújo

(Hélder Rangel)

APROVADO
Em 30 ABR 2019